

**CURSO 33 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: O PAPEL DOS CONSELHEIROS E AS RESPONSABILIDADES DE SUA ATUAÇÃO**

Orientador(a): CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA

Data e Local: 18/09/2026 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL - (17) 2136-7400 - (**AGUARDANDO**)
RUA PROFESSOR CARLOS IBANHEZ, 35 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR MANCOR DAUD

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Gestores e servidores das secretarias e unidades de assistência social, conselheiros municipais de assistência social e secretaria executiva do CMAS ou de outros conselhos setoriais.

OBJETIVO: Capacitar os conselheiros municipais de assistência social, gestores e servidores das secretarias e unidades de assistência social com o objetivo de compreender o que é o CMAS, suas atribuições a apresentar mecanismos de trabalho para a efetividade do conselho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. HISTÓRICO DO CONTROLE SOCIAL:**

- a) A participação popular nas decisões governamentais ao longo da evolução da sociedade;
- b) A Constituição Federal de 1988: Controle Social;
- c) A evolução do Controle Social no Brasil;

II. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AS REPRESENTATIVIDADES NA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA:

- a) O que é o CMAS?
- b) Quais as mudanças do CMAS pós à Política Nacional de Assistência Social;
- c) O papel da sociedade civil e dos usuários no CMAS;
- d) O poder público e o seu papel de representatividade no CMAS;
- e) A relação do CMAS com os demais conselhos de políticas públicas;

III. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DO CMAS: A importância da Secretaria Executiva;

- a) A agenda de trabalho: a atuação dos conselheiros nas reuniões e comissões temáticas do CMAS;
- b) Quais as responsabilidades na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social?
- c) O acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal e do Plano Decenal de Assistência Social;
- d) Quais são os documentos oficiais de rotina do CMAS?
- e) O acompanhamento das entidades com registro no CMAS;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA.

Especialista em Administração do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Especialista em Ensino de História, Especialista em Comunicação Pública, Especialista em Gestão de Qualidade e Especialista em Planejamento de Comunicação e Marketing. Atua desde 2003 na gestão de políticas sociais, vivenciou a rotina da gestão estadual da Política de Assistência Social, quando exerceu a atividade de assessoria técnica de programas sociais na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETP do Paraná, tendo participado ativamente da construção da Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica e do início do Sistema Único de Assistência Social. Na gestão municipal foi Diretora Técnica da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacarezinho – PR, sendo responsável pela organização das equipes técnicas das Unidades de Assistência Social, organização dos programas e projetos, tendo coordenado a Vigilância Socioassistencial. Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e membro nos conselhos da Mulher, Idoso e Política Sobre Drogas. Foi presidente de comissão eleitoral do processo de escolha de conselheiros tutelares. Conduziu a implantação da Rede de Enfrentamento a Violência contra as mulheres. Atuou no poder legislativo municipal. Paralelo a sua atuação nas instituições públicas, desde o ano de 2003, realiza palestras sobre políticas públicas, capacitações operacionais sobre a gestão de programas e benefícios, capacitações para conselheiros de políticas públicas, conselheiros tutelares e assessoramento na

elaboração de planejamentos e na gestão municipal.
<http://lattes.cnpq.br/9466340918935441>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

18/09/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com